

**PARECER Nº 468/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/2008.**

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, dispõe sobre a instalação obrigatória de plaquetas metálicas, nos postes de sustentação de placas de identificação dos nomes das vias públicas, com a identificação desses logradouros também por meio do Sistema Braille, nos locais que especifica, e das outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, mas com substitutivo para adequar o texto às condições jurídicas vigentes.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL merece prosperar em virtude de contemplar importante parcela da população que é acometida pela deficiência visual.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05-05-2010.

José Ferreira Zelão – PT - Presidente

Sandra Tadeu - DEM - Relatora

Milton Ferreira - PPS

Jamil Murad – PCdoB

Juliana Cardoso - PT

Natalini - PSDB

Noemi Nonato – PRB